



PORTARIA Nº 675 DE 18 DE MAIO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23411.003589/2018-07,

CONSIDERANDO:

- I. A Portaria nº 17 de 13 de maio de 2016 (Setec/Mec), que regulamenta a atividade docente;
- II. A solicitação da Pró-Reitoria de Ensino (Proens), conforme definições do X Encontro sobre a Organização do Trabalho Pedagógico no Instituto Federal do Paraná (IFPR).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho sobre o Projetos de Ensino no IFPR (GT Projetos de Ensino).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS
APARECIDA BERNARDETE GAION	2079275	ASTORGA
FERNANDO ACCORSI	1916782	LONDRINA
LUCIANE SCHULZ	1516242	CAMPO LARGO
ROSELI BERNARDETE DAHLEM PACHECO	1792286	FOZ DO IGUAÇU
SHEILA CRISTIANA DE FREITAS	1782960	CURITIBA
VALERIE CARDOSO MACHADO INABA	1488408	PARANAÍ

Art. 3º São atribuições do Grupo de Trabalho:

- I. Realizar estudo a respeito dos dispositivos legais que envolvem o desenvolvimento de projetos de ensino em relação às atividades docentes;
- II. Levantar as normativas a respeito do tema em outras unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- III. Apresentar parecer consultivo à Proens a respeito da viabilidade da regulamentação do desenvolvimento dos projetos de ensino no IFPR;



- IV. Apresentar à Proens proposta de regulamentação dos projetos de ensino no âmbito das atividades docentes do IFPR;
- V. Apresentar à Proens relatório final de suas atividades.

Parágrafo único – O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**